Prefeitura prorroga o prazo para o cadastramento do Bilhete Eletrônico Escolar

Date : 27-03-2013

Quem ainda não realizou o cadastramento do Bilhete Eletrônico Municipal Escolar terá mais uma oportunidade. A Secretaria de Mobilidade Urbana prorrogou o prazo para o cadastramento do bilhete, para o período letivo de 2013. O prazo, que antes estava estipulado para o dia 30 de março, foi prorrogado até o dia 30 de abril deste ano. O bilhete assegura aos estudantes o direito à meia passagem no transporte coletivo urbano.

O cadastramento está sendo realizado na Associação dos Operadores do Transporte Coletivo Urbano (AETU), localizada na Avenida 2 de Julho, nº 220, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e nos sábados, das 8h às 11h40. Os alunos devem apresentar os seguintes documentos:

- RG (original e cópia)
- CPF (original e cópia)
- Atestado de matrícula devidamente carimbado e assinado pelo responsável da escola (original e cópia)
- Comprovante de residência recente em nome do aluno, dos seus pais ou de um representante habilitado (original e cópia)
- Bilhete Eletrônico Municipal Escolar (BEM) para os alunos que já o possuem
- Fotografia 3×4 atualizada e colorida para aqueles que não possuem o BEM.